DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
RUA ODILON CLARO DE MOURA
06.553.671/0001-66 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.469

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

135	12.782.0072.2046.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TURISMO, OBRAS E SERVIÇ

172	04.122.0011.1038.0000	EDIFICACÕES PÚBLICAS		-71.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 899 05
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		
174	04.122.0011.1044.0000	EDIFICACÕES PÚBLICAS		-38.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 899 05
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		
192	15.452.0005.1024.0000	PRAÇAS E PARQUES		-29.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
205	15.452.0017.2093.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-46.500,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 FUNDO MAN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VLR. PROF. EDUCAÇÃO - F

323	12.361.0011.1022.0000	EDIFICACÕES PÚBLICAS		-191.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
326	12.361.0061.2037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-740.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
342	12.361.0071.2041.0000	ENSINO REGULAR		-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
343	12.361.0071.2041.0000	ENSINO REGULAR		-90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
RUA ODILON CLARO DE MOURA
06.553.671/0001-66 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.469

02 09 00 FUNDO MAN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VLR. PROF. EDUCAÇÃO - F

365	12.365.0071.1035.0000	ENSINO REGULAR		-110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOCORRO DO PIAUI

433	10.301.0030.2071.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

494	20.605.0041.1048.0000	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		-105.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

-1.912.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
054.002.073-75

SOCORRO DO PIAUÍ, 01 de junho de 2026

Id:01AB42A89C87A92B

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.299

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$965.910,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **965.910,00**

01 01 00 CAMARA

7	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		7.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
11	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

72	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

127	04.123.1013.2027.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

165	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
181	12.361.1161.2099.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
183	12.361.1161.2099.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.299

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS

316	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
318	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA		194.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
342	25.752.1383.2108.0000	MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA		105.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
347	25.752.1383.2108.0000	MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	120 000	Recursos Desvinculados		

02 10 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ENCONOMICO

358	20.605.1286.2087.0000	PRODUÇÃO AGROPECUARIA		105.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

395	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
418	10.301.1052.2110.0000	ATENÇÃO BASICA		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
674	10.301.1052.2089.0000	ATENÇÃO BASICA		10,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

438	10.301.1047.2063.0000	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.299

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

446	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

508	08.244.1039.2016.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRABAL

556	08.244.1039.2018.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

655	27.812.1387.2117.0000	ESPORTE E LAZER	28.350,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
657	27.812.1387.2117.0000	ESPORTE E LAZER	10.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA

1	01.031.1003.1001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

34	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 CONTROLADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.299

02 02 00 CONTROLADORIA MUNICIPAL

49	04.124.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
50	04.124.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	-5.250,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
55	04.124.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	-23.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

61	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.250,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
65	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
121	28.846.1283.2036.0000	PREVIDENCIA BASICA	-21.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

126	04.123.1013.2027.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-31.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

152	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-115.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUE

314	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA	-42.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.299

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUE

320	15.481.1204.1058.0000	HABITADOS RURAIS	-52.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ENCONOMICO

356	20.605.1286.2087.0000	PRODUÇÃO AGROPECUARIA	-7.350,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
360	20.606.1022.1010.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
362	20.606.1181.1044.0000	EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA	-8.400,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

408	10.301.1052.2089.0000	ATENÇÃO BASICA	-10,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
425	10.302.1022.1008.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
428	10.302.1023.1021.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

477	10.305.1381.2065.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRAB

574	08.244.1039.2020.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.299

02 14 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

583	04.695.1182.2102.0000	DEPARTAMENTO DE TURISMO	-57.750,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

597	18.541.1384.2088.0000	MEIO AMBIENTE	-52.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
599	18.541.1384.2088.0000	MEIO AMBIENTE	-21.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

02 17 00 PROCURADORIA MUNICIPAL

604	04.061.1015.2023.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-6.300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 ANALISTA DO TESOURO MUNICIPAL

611	04.061.1015.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.250,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

619	13.392.1385.2111.0000	CULTURA E LAZER	-50.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

632	14.422.1386.2111.0000	SECRETARIA DA MULHER	-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

645	04.122.1014.2116.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.250,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.299

02	24 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
663		15.451.1223.2118.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-16.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

-965.910,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30

SEBASTIÃO LEAL, 01 de junho de 2026

Id:01AB42A89C87AF8F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

ADITIVO Nº 054/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 039/2025, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL-PI – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato para fornecimento de **combustível (Diesel S-10)** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no **CNPJ nº 18.207.211/0001-65**, localizado na **Avenida Ulisses Guimarães, nº 852, Centro, CEP 64.873-000, Sebastião Leal-PI**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, **Sra. Thaís Alves de Araújo**, portadora do **CPF nº xxx.928.693-xx**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.573.595/0001-86**, com sede na **Rua Barão de Gurgueia, nº 2403, Bairro Vermelha, Teresina-PI**, neste ato representada por sua sócia administradora, **Vitória Guedes Soares Lopes**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de aditivo, mediante as cláusulas e condições acordadas no contrato original, ficando alterada a **Cláusula Quinta do Contrato Original FMAS nº 039/2025**, que passará a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA A CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Quinta do contrato original passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditivo terá vigência a partir do dia **28 de julho de 2026**, com término previsto para **28 de julho de 2027**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, circunstanciado em Termo Aditivo, observado o disposto nos **arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito**, na presença de **02 (duas) testemunhas**.

Sebastião Leal-PI, 28 de julho de 2026.

Thaís Alves de Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI

VITORIA GUEDES SOARES LOPES:02095259327 Assinado de forma digital por VITORIA GUEDES SOARES LOPES:02095259327
Vitória Guedes Soares Lopes
p/ REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
1. CPF Nº 093.995.233-56
2. CPF Nº 090-897.003-07

Id:1252844CFEFFAFA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

EDITAL Nº 043/2026 **AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026**	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2026**	**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia **03/08/2026 às 10:000** HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia **17/08/2026** às **08:59** horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **SESSÃO DE DISPUTA**: dia **17/08/2026** das **09:00** horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NO POVOADO TAMBORIL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, MEMORIAL DE CÁLCULO E DEMAIS ANEXOS.	
VALOR TOTAL ESTIMADO de R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)	
PORTAL: *https://www.licitanet.com.br/*	
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: *prefeiturasleal@gmail.com*	

Id:089B9E027039A9D0

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE e https://palmeirais.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e a empresa SUPORTE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 48.990.755/0001-07 apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 010/2026 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atualização, gerenciamento e alimentação do Portal Institucional e do Portal da Transparência do Município de Palmeirais – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SUPORTE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 48.990.755/0001-07 com endereço na Rua Procurador Raimundo Basílio, N° 2688, Piçarreira, Teresina, Piauí. A contratação terá seu valor global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Palmeirais – PI, 17 de julho de 2026.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOELINA DE SOUSA BORGES - 420.928.253-** - 31/07/2026 16:48:49
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVANDRO PINHEIRO MENDES - 151.017.203-** - 31/07/2026 16:49:21

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais